

ATA DO CONSELHO DE RECUPERAÇÃO DOS BENS AMBIENTAIS LESADOS

*Ata nº 01/2025 da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de
Recuperação dos Bens Ambientais Lesados – CRBAL.*

1 Aos 03 dias de julho de 2025, às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), realizou-se de
2 forma híbrida, por meio da plataforma ZOOM e com a presença de membros do
3 Conselho de Recuperação dos Bens Ambientais Lesados na sala de reuniões da
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável do Paraná – SEDEST, situada na
5 Rua Desembargor Motta, nº3.384, Bairro Mercês, Curitiba-PR, a 7ª Reunião Ordinária
6 do CRBAL, em rigorosa observância ao Regimento Interno desse colegiado; a reunião
7 deste Conselho foi presidida pelo Sr. **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**,
8 Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável; estando presente na Condição
9 de Conselheiros os seguintes membros: Sr. **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**,
10 Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra; pelo Sr. **NELSON LUIZ GOMEZ**, Presidente
11 do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP; **PEDRO FUENTES DIAS**, Presidente em
12 exercício do Movimento Pró-Paraná e representando o Sr. Marcos Domakoski; Dr.
13 **PAULO GLASER**, em substituição ao Dr. Luciano Borges, representando a Procuradoria
14 Geral do Estado - PGE; bem como o Dr. **DANIEL PEDRO LOURENÇO**, em substituição
15 ao Dr. Francisco Zanicotti, representando a Procuradoria Geral de Justiça; ainda
16 estavam presentes o Sr. **RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES**, Diretor-Geral da SEDEST;
17 a Sra. **ANA CASTRO**, Assessora de Gabinete da SEDEST; a Dra. **SILVANA**
18 **BITTENCOURT**, Chefe da Assessoria Jurídica da SEDEST; o Sr. **JONAR JOHANNES**
19 **ROTH**, Assessor técnico da SEDEST; Sra. **VALÉRIA SANTANA SANTOS**, assessora
20 dos Conselhos; Sra. **VANESSA CRISTINA CORDEIRO FREIRE**, assessora de
21 imprensa da SEDEST; a Dra. **ANA PAULA LIBERATO**, Chefe da Assessoria Técnica
22 Jurídica do Instituto Água e Terra; o Sr. **EDER ROGÉRIO STELA**, Diretor Financeiro do
23 Instituto Água e Terra; bem como o Sr. **ALEX JUSTUS DA SILVEIRA**, assessor do
24 CRBAL que contribuiu com o apoio técnico e administrativo da reunião; de início, o
25 Secretário da SEDEST e Presidente do CRBAL, Sr. RAFAEL GRECA DE MACEDO,
26 saudou todos os presentes e agradeceu a presença dos mesmos; ato contínuo realizou
27 a abertura da 7ª Reunião Ordinária do CRBAL, informando a todos que o Conselho de
28 Recuperação dos Bens Ambientais Lesados- CRBAL, tem como principal objetivo a
29 aprovação prévia dos recursos decorrentes de condenações em Ações Cíveis Públicas

30 em planos, programas e projetos relativos à questões ambientais; que o CRBAL integra
31 o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA e possui conta própria para atender suas
32 finalidades. Informou, ainda, que o motivo da reunião e da pauta em específico se dá por
33 conta da previsão no Regimento Interno do CRBAL de que compete a esse colegiado
34 destinar e aprovar os recursos decorrentes das condenações em Ações Civis Públicas
35 em planos, programas, projetos, ações e obras através de Plano de Aplicação Anual.
36 Sendo assim, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno do CRBAL,
37 a presente reunião visa referendar pelos membros desse colegiado os projetos que já
38 estão aprovados no âmbito do Termo de Acordo Judicial - TAJ-Petrobrás, em andamento
39 no TRF-4. Salientou, ainda, que todos os projetos contemplados no Plano de Aplicação
40 previamente encaminhado a todos os membros do CRBAL, já foram aprovados no
41 âmbito do TAJ supracitado, razão pela qual a apresentação desta pauta visa somente
42 cumprir uma formalidade regimental.

43 Em seguida, leu-se a pauta da ordem do dia, que é a “Ciência e deliberação pelos
44 membros do CRBAL do Plano de Aplicação dos Recursos do CRBAL/FEMA, o qual
45 contempla exclusivamente os projetos já aprovados no âmbito das Sessões de
46 Conciliação do Sistema de Conciliação da 4ª Região – concernentes ao TAJ –
47 Petrobrás”, deixando claro que todos os projetos foram aprovados em Audiência Judicial
48 no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 com a presença do
49 Ministério Público Federal e Estadual, IBAMA ICMBIO, PGE, IAT, SEDEST, bem como,
50 proponentes dos projetos. Em seguida o Presidente do CRBAL passou a palavra ao
51 Assessor do CRBAL para conduzir os encaminhamentos dos trabalhos, momento em
52 que o Sr. Alex Justus da Silveira reforçou a informação já repassada pelo Presidente no
53 sentido de que os Projetos contemplados no Plano de Aplicação encaminhado aos
54 Conselheiros já foram previamente analisados e aprovados no âmbito das reuniões
55 técnicas e nas Audiências de Conciliação ocorridas no âmbito do TRF-4; e que nesse
56 sentido e considerando o envio prévio do Plano de Aplicação e das Atas das Sessões de
57 Conciliação nas quais os 72 projetos foram aprovados, gostaria de saber dos
58 Conselheiros da possibilidade de dispensar a leitura do Plano de Aplicação, e dar o
59 encaminhamento no sentido de que caso haja algum questionamento ou necessidade
60 de esclarecimento de algo em específico, que assim façam os Conselheiros. Ato
61 contínuo, o representante do IEP, Sr. Nelson Gomez, pediu a palavra e se manifestou
62 no sentido de que o Projeto identificado como de nº46 estava com o indicador de eixo
63 temático equivocado, na medida que esse projeto Monitora Paraná não deveria estar

64 enquadrado na temática de abrangência descrita no item 4.2.1 (I, II), tal como está
65 enquadrado no Plano de Aplicação, devendo estar enquadrado no item 4.2.2 (VII);
66 também alegou que alguns projetos contemplavam a descrição em mais de um inciso
67 dentro do eixo temático, e que isso poderia comprometer o valor dos recursos
68 direcionados para cada eixo temático e/ou para cada item dentro desse eixo, assim
69 sendo, propõem que os projetos sejam classificados num único inciso do item 4 do TAJ.
70 Comentou que analisando alguns dos projetos verificou que há a possibilidade dos
71 recursos solicitados nos projetos ultrapassar os valores disponíveis, a exemplo do item
72 4.2.1. que trata das UC Federal, cujo valor seria de Cento de Setenta e poucos milhões
73 de reais e não teria recursos para tudo isso. Em seguida o Dr. Daniel Lourenço também
74 se manifestou no sentido de também ter verificado essa situação em relação ao projeto
75 nº46; e em resposta a esta situação, o Sr. Jonar Johannes informou que realmente na
76 Planilha está descrita como Ação o item 4.2.1 (I, II), contudo, no campo histórico da
77 Planilha, é possível verificar a existência de uma observação informando que na
78 “Audiência – 05/07/2024 – 09:00 horas: Realocado para 4.2.2 (VII)”, sendo assim, o
79 projeto número 46, relativo ao Monitora Paraná, deve estar enquadrado no eixo temático
80 4.2.2 (VII). Ato contínuo o Sr. Eder Stella pediu a palavra e solicitou ao assessor Alex
81 Justus que reproduzisse na tela o valor atualizado dos recursos do CRBAL relativos ao
82 TAJ-Petrobrás, informando que com a atualização dos últimos meses o valor em conta
83 para financiar o eixo temático 4.2.1. Federal é de R\$188.654.289,03, e esse saldo
84 correspondente ao valor atualizado em 30/06/2025; nesse mesmo sentido todos os
85 valores dos outros eixos temáticos também são atualizados, e que os valores dos
86 projetos em discussão estão em perfeita sintonia com os valores disponíveis em conta
87 para uso nos mesmos. Ato contínuo, o Sr. Nelson Gomez reconhece que com esse valor
88 atualizado seu receio em não ter recursos para o financiamento de alguns projetos
89 perde sentido. Em seguida, o Sr. Everton Souza pede a palavra e comenta sobre a
90 importância de que seja contratado uma instituição técnica financeira para dar o suporte
91 técnico, jurídico e administrativo aos proponentes que não sejam do poder público, pois
92 do contrário o risco e a insegurança jurídica serão enormes para a administração pública,
93 além do que o Estado não tem o viés de oferecer esse tipo de serviço. Ato contínuo o Sr.
94 Rodrigo Rodrigues informou que hoje pela manhã esteve reunido com agentes da Caixa
95 Econômica Federal a fim de avaliar que tipo de serviço eles podem oferecer e de que
96 maneira os projetos vindo de proponentes diversos poderiam se enquadrar nesse tipo
97 de prestação de serviço executado pela instituição técnica e financeira. Nesse sentido,

98 a Dra. Ana Paula sugeriu que a aprovação de liberação de recursos para essas
99 instituições/entidades não governamentais esteja condicionada à celebração de um
100 Contrato Administrativo entre SEDEST/IAT e uma Instituição Técnica e Financeira que
101 ofereça esse apoio jurídico, administrativo e financeiro aos proponentes de projetos que
102 não integram a administração pública. Essa seria a única forma de garantir o mínimo de
103 segurança jurídica à execução dos projetos a serem executados por outros proponentes
104 que não sejam a administração pública. Em seguida o Sr. Pedro Dias pediu a palavra e
105 também demonstrou preocupação com a forma como ocorrerá a destinação de recursos
106 às instituições/entidades que não sejam do poder público, e que concorda que a melhor
107 forma de obter segurança jurídica é a contratação de uma instituição técnico financeira,
108 a exemplo da Caixa Econômica, BRDE, BNDES ou outras. Ato contínuo o Presidente do
109 CRBAL comentou com os presentes que a ideia de contratação de uma instituição
110 técnica financeira é certamente interessante, e registrou uma experiência bastante
111 positiva de contratação de projetos no interior do Estado do Maranhão, quando na época
112 foi Ministro do então Presidente da República Fernando Henrique, afirmou que com a
113 contratação a instituição técnica financeira fazia desde vistorias nas obras até glosagem
114 de pagamento quando a obra não estava em conformidade com o projeto, razão pela
115 qual entende que nos casos dos projetos cujos proponentes não sejam da administração
116 pública a contratação de uma instituição técnica financeira é essencial. Nesta
117 perspectiva, a Dra. Ana Paula se manifestou no sentido de que a liberação de recursos
118 do CRBAL para instituições que não sejam do Poder Público somente deverá ocorrer
119 quando da celebração de contrato com a instituição técnico financeira, de modo a
120 garantir segurança jurídica e administrativa à execução dos projetos. Em seguida, o
121 Presidente do Conselho CRBAL, Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo, destacou a
122 realidade enfrentada pelos municípios de pequeno porte do interior do Paraná, os quais
123 lidam com sérias dificuldades estruturais e de governança para o adequado manejo dos
124 resíduos sólidos, havendo inclusive registros de locais de descarte irregulares, e que a
125 liberação desses recursos é fundamental para garantir a execução de projetos
126 ambientais em prol da qualidade de vida da população, seja para projetos voltados a
127 coleta e disposição de resíduos, seja para o fortalecimento de Unidades de Conservação.
128 Ressaltou, ainda, a necessidade de aprovação célere de projetos considerados factíveis
129 e de menor complexidade jurídica, exemplificando com projetos de parques públicos ou
130 reservas, os quais não exigiriam grande deliberação por parte do Judiciário, uma vez que
131 os acordos são construídos pelos órgãos envolvidos. Na sequência, o Sr. Daniel,

representante do Ministério Público do Paraná (MPPR), esclareceu que o Juiz atua como mediador, homologando os acordos realizados entre as instituições envolvidas, não sendo responsável pela deliberação sobre os projetos. O Sr. Everton Luiz da Costa Souza, Presidente do Instituto Água e Terra (IAT), reforçou que os acordos são construídos entre a SEDEST, IAT, Ministérios Públicos Estadual e Federal, entre outros entes, sendo estes os protagonistas do processo. Salientou, ainda, a importância do consenso entre os envolvidos para a viabilização dos projetos futuros, apontando que, em iniciativas anteriores, a falta de consenso inviabilizou algumas propostas. Destacou que os aprendizados dessa etapa devem ser aproveitados para as próximas fases. O Presidente do CRBAL voltou a enfatizar a importância de se buscar soluções rápidas e viáveis, com o objetivo de concluir os processos ainda neste ano ou, no mais tardar, no próximo, dentro da atual gestão. O Dr. Daniel ponderou que, embora seja possível concluir os trâmites processuais, a liberação efetiva dos recursos pode demandar mais tempo; e se manifesta no sentido de que também ficou em dúvida em relação à dúvida levantada pelo Sr. Nelson, que é se foi aprovado o Projeto Monitora 4.2.2.; o que foi respondido pelo Sr. Jonar que sim, que na Audiência judicial ocorrida em 05/07/2024 o projeto foi realocado para o item 4.2.2. (VII), conforme consta na coluna histórico do Plano de Aplicação relativo ao projeto nº46. A Sra. Ana Paula considerou factível concluir as definições e reavaliações dos projetos até o mês de agosto, porém, alertou que a execução dos projetos certamente extrapolará esse prazo. O Sr. Daniel questionou sobre a dúvida do conselheiro Nelson, se a proposta havia sido efetivamente aprovada. Em resposta, o Sr. Jonar esclareceu que tal aprovação estava registrada em ata anterior. Em seguida a Dra. Ana Paula reforçou a necessidade de condicionar a liberação de recursos para projetos externos (como os apresentados por universidades e associações), será feito uma reanálise do devido enquadramento nos itens dos pontos, pois o que foi apresentado pelo Estado e pelo Município de Araucária estão ok. Também reforçou a importância de se diferenciar os projetos externos (apresentados por universidades e associações) dos projetos oriundos do Estado. Sugeriu que seja realizada uma reanálise do devido enquadramento dos projetos, considerando seus respectivos pontos e critérios técnicos, e que essa separação seja clara no processo. Em seguida, o Sr. Pedro Dias destacou a importância de fortalecer as estruturas públicas e privadas para assegurar a execução dos projetos, propondo o envolvimento de comissões estatais de apoio técnico. Na sequência, o Secretário Executivo do CRBAL, Sr. Alex Justus da Silveira, a pedido do Presidente, enunciou a deliberação aprovada por

consenso, conforme manifestação do Sr. Everton, nos seguintes termos: **Foi aprovada, por consenso dos Conselheiros presentes**, a proposta do plano de aplicação de recursos do CRBAL, com as seguintes condicionantes: 1) Readequação dos incisos relativos à regra de aplicação dos recursos concernente ao eixo temático dos projetos apresentados pelas associações, fundações e universidades – projetos caso 1 e caso 2 do TAJ ; 2) Separação clara entre os projetos do TAJ oriundos do Estado, os quais terão liberação de recursos imediata, e os projetos externos apresentados por associações e universidades, os quais dependerão da celebração de contrato entre SEDEST/IAT e Instituição técnica financeira para fins de liberação de recursos; e 3) Nas situações do caso 1 e caso 2 do TAJ, haverá a necessidade de contratação de uma instituição para apoio técnico e financeiro para viabilizar a execução dos projetos, bem como a instauração dos processos licitatórios dos proponentes que estejam enquadrados nos casos supracitados. Quanto aos projetos que ainda não tiveram definição no âmbito do TAJ, ficou estabelecido que a data de 21 de agosto será o prazo final para a reavaliação dos projetos atuais e para o lançamento de novo edital. Por fim, foi registrada em ata a seguinte deliberação final: O plano de aplicação foi aprovado, com a condicionante de retificação dos incisos relativos à área de abrangência dos projetos do TAJ para os projetos externos – projetos caso 1 e caso 2 conforme Termo de Referência (Instituições de Ensino e 3º Setor). A liberação de recursos para projetos externos, ou seja, para aqueles projetos que não foram apresentados pela administração pública, estarão condicionados à contratação da instituição técnica financeiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h59, pelo Presidente do Conselho CRBAL, Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo, que agradeceu a presença de todos e desejou bom trabalho aos participantes.

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Recuperação dos Bens Ambientais Lesados

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

NELSON LUIZ GOMEZ

Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná



201
202
203
204
205
206
207
208
209
210

PEDRO FUENTES DIAS

Presidente em exercício do Movimento Pró-Paraná

PAULO ROBERTO GLASER

Representante da Procuradoria Geral do Estado

DANIEL PEDRO LOURENÇO

Representante do Ministério Público do Estado do Paraná

Correspondência 215/2025.

Documento: **Ata_CRBAL_Reuniao_01_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Valdomiro Greca de Macedo** em 09/07/2025 10:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 09/07/2025 14:45 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **24.273.302-9** por: **Alex Justus da Silveira** em: 07/07/2025 10:24.



Documento assinado digitalmente
NELSON LUIZ GOMEZ
Data: 12/07/2025 18:32:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e3a1205061c912a5750267ae8ee08d7.

Documento: **ATACRBALassinada_03_07_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 16/07/2025 15:27 Local: PGE/PAM.

Inserido ao protocolo **24.273.302-9** por: **Alex Justus da Silveira** em: 16/07/2025 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
91a0150fb6d2a04e9e970f3364c3e0cb.